



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação n.º 08/2014 para atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A, localizada na estrada Alcinópolis/Buriti, km 09 – Lote Capão Seco, Município de Alcinópolis, válida até 09/06/2016.

EDITAL II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Instalação n.º 67/2012 para a atividade de Usina de Processamento de Lixo e Aterro para Resíduos de Construção e Demolição Classe II B, localizada na estrada Alcinópolis-Buriti, km 06, município de Alcinópolis/MS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e MORALINA JESUS FERREIRA

Objeto: Rescisão amigável do contrato de do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, celebrado em 05 de Fevereiro de 2014, com vencimento em 16 de dezembro de 2014, para o cargo de monitora, em caráter temporário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência: A partir de 22/07/2014.

Assinatura: 22/07/2014.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORALINA JESUS FERREIRA

Alcinópolis – MS, 22 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: GÉSSICA NUNES FREITAS

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para atender a Escola Municipal Alcino Carneiro – Polo, com uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula semanais, no período de 22 de julho de 2014 e término em 19 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 22/07/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.272,86 (um mil, duzentos e setenta e dois re

ais e oitenta e seis centavos), p/ 20 (vinte) horas-aula semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.04-118000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 21 de julho de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CÉLIA MEIRA DE CARVALHO

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como monitora, conforme Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014, para auxiliar ao professor no Centro Municipal de Educação Infantil Sebastiana Rosa França, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 22 de julho de 2014 e término em 16 de dezembro de 2014.

Prazo de Vigência: 22/07/2014 a 19/12/2014.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com os Editais nº 02 de 27.01.2014 e 04/2014 de 10.02.2014.

Valor estimado: R\$ 1.010,07 (um mil e dez reais e sete centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST.AMPL.REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04-100000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 21 de julho de 2.014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 062/2014. DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 045/2014, de 04 de junho de 2014, FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA, portador do RG: nº 1.170.429 SSP/MS e do CPF: nº 969.833.101-87, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 17 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2014. DE 17 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 045/2014, de 04 de junho de 2014, NATHÁLIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA, portadora do RG: nº 41 730 334 8 SSP/SP e do CPF: nº 377.384.588-01, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de JORNALISTA, lotada no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 17 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2014. DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ALCINO FERNANDES C. NETO, portador do RG: nº 1.362.971 SSP/MS e do CPF: nº 027.715.881-88, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, lotado no Gabinete do Prefeito do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 18 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**